

Deliberação 049 - 31 ago 2006

CONCESSIONÁRIA CEG - EXPLOÇÃO DE BUEIRO EM COPACABANA. EMBARGOS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório N°. E-33/100.171/2004, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer dos Embargos interpostos pela Concessionária CEG em face da Deliberação AGENERSA n°. 041, de 29 de junho de 2006, em razão da sua tempestividade, e, no Mérito, dar-lhes provimento, para alterar a redação da ementa da Deliberação AGENERSA n°. 30, de 25 de maio de 2006, para dela constar a expressão Recurso ao invés de Embargos.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2006.

José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro Presidente

Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira

João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro

VER CORRELATOS

13	E-33/100.171/2004
--------------------	-------------------

26	E-33/100.171/2004 EMBARGOS
30	E-33/100.171/2004 RECURSO
41	E-33/100.171/2004 EMBARGOS
49	E-33/100.171/2004 EMBARGOS

[download do arquivo](#) 